

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz)

**Ao Conselho de Administração
da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial, Luanda-Bengo, E.P.**

Introdução


1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial, Luanda-Bengo, E.P. as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidência um total de 43.985.467 mKz e um capital próprio de 17.791.886 mKz, incluindo um resultado líquido de 6.964 mKz nas Demonstrações dos Resultados por Natureza do Exercício findo naquela data e o correspondente Anexo às mesmas.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilísticos de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e



apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela empresa, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Base para Opinião com Reservas

6. Até à data da emissão deste relatório, não foi, ainda, celebrado o contracto de concessão entre a Sociedade e o Estado previsto na Lei n.º 35/20 de 12 de Outubro e no Decreto Presidencial n.º 4/21 de 4 de Janeiro, que deveria estabelecer as condições acordadas entre a Sociedade e o Estado Angolano quanto às obrigações, direitos e deveres acordados entre as partes. De acordo com a política definida pela Sociedade, é dada relevância contabilística aos bens sob seu domínio, nos quais se baseia a sua actividade. Adicionalmente, devido, essencialmente, à indefinição do modelo de negócio da Sociedade, enquanto não for celebrado o referido contracto, poderão existir certos procedimentos contabilísticos e fiscais seguidos pela Sociedade que poderão vir a ser questionados pelas autoridades fiscais. Consequentemente, poderão existir riscos e contingências para a Sociedade que não nos foi possível quantificar. Pelo que, não nos é possível concluir sobre o efeito, se algum, que eventuais ajustamentos possam ter nos valores patrimoniais e nos resultados da Empresa.

Opinião com reservas

7. Em nossa opinião, e excepto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo 6 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial, Luanda-Bengo, E.P., em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, alertamos para as seguintes situações:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble with a vertical line extending upwards and a horizontal line extending to the right.

- (i) As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foram auditadas por outro auditor, cujo relatório, datado de 11 de Maio de 2021, continha duas reservas, sobre as quais, mantemos a primeira delas, sobre o assunto descrito no parágrafo 6 acima; relativamente à outra reserva, quanto ao facto da empresa apresentar situações de insuficiência de procedimentos de controlo que configuravam limitações ao âmbito e profundidade do trabalho de auditoria as demonstrações financeiras de 2020, verificámos que no exercício económico de 2021, a Empresa desenvolveu esforços para o aperfeiçoamento da sua organização e dos seus sistemas contabilísticos e de controlo interno. Também foi possível constatar que a Empresa tem vindo a desenvolver um extenso processo de análise, validação e regularização dos saldos de terceiros, nomeadamente nas contas de clientes, fornecedores, pessoal e outros devedores e credores.
- (ii) Conforme mencionado na Nota 9, a Empresa tem envidado esforços significativos relativamente à cobrança contínua de dívidas aos clientes correntes, apesar das acentuadas dificuldades apresentadas pelos mesmos, concernentes à liquidação dos pagamentos, por pressuposto das dificuldades que o país e o mundo vivenciam actualmente, no entanto, alertamos para o facto que, em termos contabilísticos, e sempre que as ocorrências de determinadas circunstâncias permitam com razoabilidade qualificar alguns créditos como de cobrança duvidosa, atendendo ao seu risco de incobrabilidade, deve-se constituir a respectiva provisão, evidenciando deste modo a situação nas Demonstrações Financeiras. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2021, poderão substituir riscos e contingências para a Empresa que não se encontram quantificados na presente data.

Luanda, 10 de Maio de 2022,

PRIME - ANSWER BUSINESS CONSULTING LDA

(Insc. Nº E20170018 na OCPCA)

Representada por:

**PRIME-ANSWER
Business Consulting, Lda**

Filomeno Soares

(Perito Contabilista n.º20152368 insc. na OCPCA)